

1. IDENTIFICAÇÃO	✓	9. SISTEMA DE TRANSMISSÃO	✓
2. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	✓	10. MOTOR	✓
3. BANCOS, PORTAS E VIDROS	✓	11. CHASSI, CARROCERIA E LATARIA	✓
4. SIST. ELÉTRICO - SINALIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO	✓	12. SISTEMA DE ARREFECIMENTO	✓
5. PNEUS E RODAS	✓	13. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	✓
6. SISTEMA DE DIREÇÃO	✓	14. SISTEMA DE ESCAPAMENTOS E RUÍDO	✓
7. SISTEMA DE SUSPENSÃO	✓	15. SISTEMA ELÉTRICO	✓
8. SISTEMA DE FREIO	✓	16. DIMENSÕES DO VEÍCULO	✓

OBSERVAÇÕES

Em cumprimento ao Artigo 136 do CTB - Código Trânsito Brasileiro inspeção foi realizada conforme as normas e legislação de trânsito, especificamente Resoluções do Contran 14/98, 416, 445 e 504, suas sucedâneas e Portaria do Detran-MG 1498/19. Ressalta-se que o cumprimento desta inspeção para fins de obtenção da autorização do Detran-MG para o exercício do serviço de transporte escolar não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em legislação própria. O veículo em epígrafe foi inspecionado na base de endereço acima, observando o que descreve a norma brasileira: NBR 14040-11 - Parte 11: Estação de inspeção de segurança veicular, aprovado em vistoria mecânica realizada por profissional habilitado no CREA, conforme resolução CONFEA 458/01 e Lei Federal n.º 5.194/1966. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lucas Orlando Delfino
142299347-7 CREA-MG

MINAS VALE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
11.951.926/0001-89